



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 03/2015

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Lei que revoga, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Primeira Sessão Ordinária do ano de 2015, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, aprovou, em minuta, as propostas – previamente distribuídas pelos membros daquele Órgão Autárquico, que constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 03 de março de 2015.

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 16h00, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça n.º. 75/77- Bragança.....

----- Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local e no site do Município: www.cm-braganca.pt.

----- Assembleia Municipal de Bragança, 04 de março de 2015.....

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)